



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis.....	02 a 02.
Erratas.....	03 a 03.



Leis



Lei _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Lei nº 653/2022, de 29 de julho de 2022.

“Atribui nome ao Laboratório de Ciências e Informática do Colégio Centro Municipal de Educação José Guedes – CMEJG e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Laboratório de Ciências e Informática do Colégio Centro Municipal de Educação José Guedes – CMEJG, localizado na Rua Manoel Alves Lira, Bairro Centro, neste Município, fica denominado **Laboratório Eduarda Claudina de Lima Santos de Jesus**.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz da Vitória/BA, 29 de Junho de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Erratas



ERRATA Nº 04, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, representado pelo Exmº, Sr Prefeito Maurício Lopes dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa a presente **ERRATA**, em decorrência da retificação necessária na **Lei 653/2022** tornando sem efeito a publicação datada de 26 de julho de 2022, cuja certificação é o código: **NVRKPLAT5NJNIWLHMQKVM EW**.

Registre-se e Publique-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/BA, 26 de julho de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■